**LEI COMPLEMENTAR N.º 255/2017**

Data:03 de maio de 2017

Revoga a Lei Complementar nº 121 de 20 de Outubro de 2010, que cria a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Complementar nº 121 de 20 de Outubro de 2010, que "Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC do município de Sorriso e dá outras providências."

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2017.

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

## ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

## Secretário de Administração